

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2007.

Srs. Moradores

CARRINHOS DE SUPERMERCADO

Mais uma vez, solicitamos-lhes que, ao se utilizarem dos carrinhos para transportes de compra de supermercado, queiram por gentileza, **LOGO APÓS O SEU USO, DEVOLVEREM AO LOCAL RESERVADO NO 1º SUBSOLO**, não deixando-os nos corredores, nem estacionados nas lixeiras, nem nos elevadores.

Esta medida visa, tão somente, evitar que mais despesas sejam feitas para aquisição de novos carrinhos.

Antecipadamente, a administração, em nome de todos os Condôminos, agradece a sua colaboração.

A Administração.